

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de
Palminópolis para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Palminópolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 12.096, de 1º de fevereiro de 2024, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 14 de dezembro de 2021, a autorização
outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e
Cultura de Palminópolis para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Palminópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

